

## Documento de Informação Fundamental

### Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

### Produto

Nome do Produto:	Collar Taxa de juro
Nome do produtor do PRIIP:	NOVO BANCO, S.A. ("Banco")
Identificador:	Collar EUR6M
Sítio Web do produtor do PRIIP:	<a href="http://www.novobanco.pt">http://www.novobanco.pt</a>
Para mais informações, ligue para:	+351 707 247 365
Nome da Autoridade Competente:	A Comissão de Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") é responsável pela supervisão do NOVO BANCO, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental
PRIP está autorizado em:	Portugal
Data de Produção/Revisão do Documento de Informação Fundamental:	14 julho 2025

Está prestes a comprar um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil

### Em que consiste este produto?

Tipo	Este produto configura um instrumento Derivado de Taxa de Juro, negociado em mercado de balcão – fora de mercado regulamentado – por via do qual o Cliente compra ao NOVO BANCO, S.A. um Cap Taxa de Juro e, simultaneamente, vende um Floor.
Prazo	A data de vencimento do produto é 14 julho 2030 e é recomendado deter o produto até ao seu vencimento.
Objetivos	O Collar permite ao Cliente gerir o risco de taxa de juro, definindo uma taxa máxima e uma taxa mínima até à maturidade do contrato. O Cliente adquire o direito de receber uma compensação sempre que a taxa de referência ultrapasse a Taxa Cap; adicionalmente, abdica do benefício da queda da taxa de referência abaixo da taxa Floor.

#### Como é determinado o retorno

- **Prémio:** Na Data de Pagamento do Prémio, o Cliente (comprador do Cap e vendedor do Floor Taxa Juro) pagará ao NOVO BANCO, S.A. o prémio. Em função dos níveis de taxa de juro estabelecidos para o Cap e o Floor, pode não haver pagamento de prémio.
- **Fluxos:**  
A cada Data de Pagamento
  - a. Se a Taxa de Referência for superior à Taxa do Cap, então o NOVO BANCO, S.A. pagará ao Cliente um montante Variável resultante da multiplicação da diferença entre a Taxa de Referência e a Taxa do Cap pelo valor do notional, ajustado para refletir a proporção de dias do período relevante com relação a um ano;
  - b. Se a Taxa de Referência for igual ou inferior à Taxa do Cap e igual ou superior à Taxa do Floor não haverá lugar a fluxos financeiros;
  - c. Se a Taxa de Referência foi inferior à Taxa do Floor, então o Cliente pagará ao NOVO BANCO, S.A. um Montante Variável resultante da multiplicação da diferença entre a Taxa de Referência e a Taxa do Floor pelo valor do notional, ajustado para refletir a proporção de dias do período relevante com relação a um ano.

**Data de Liquidação:** Este produto termina na data de vencimento, mas poderá ser liquidado antecipadamente (i) em consequência de eventos pré-definidos, incluindo incumprimento, (ii) a pedido do Cliente, baseado numa avaliação fornecida pelo Produtor. O montante devido dependerá das condições de mercado nessa data, podendo implicar perdas e o pagamento de custos.

#### Principais Datas e Valores - Exemplo (\*)

Todas as determinações e observações serão feitas pelo Agente de Cálculo. Todas as datas estão sujeitas a ajustes devido a dias não-úteis e, se aplicável, a eventos perturbadores de mercado.

- Agente de Cálculo: NOVO BANCO, S.A.
- Comprador do Collar (comprador do Cap e vendedor do Floor): Cliente
- Vendedor do Collar (vendedor do Cap e comprador do Floor): NOVO BANCO, S.A.
- Prémio: EUR 0 (\*\*)
- Data de Pagamento do Prémio: 18 julho 2025
- Data Início: 14 julho 2025
- Montante Notional: EUR 10.000
- Taxa do Cap: 3,5% p.a.
- Taxa do Floor: 2,175% p.a.
- Base de Cálculo: ACT/360
- Data de fixação: com respeito a cada Período de Contagem, 2 (dois) dias (em que exista liquidação Target) antes da data de início de cada Período de Cálculo
- Datas de Pagamento do Montante Variável: semestralmente, de 14 janeiro 2026 a 14 julho 2030

- **Subjacente:** EURIBOR 6M. Este é um dos índices de referência para instrumentos financeiros.
- **Taxa de Referência:** com respeito a cada Período de Contagem, o nível do Subjacente na Data de Fixação relacionada
- **Período de Cálculo:** a partir de e incluindo cada Data de Pagamento do Montante Variável (ou no caso do primeiro Período de Contagem, da Data Início), até, mas excluindo, a Data de Pagamento do Montante Variável subsequente

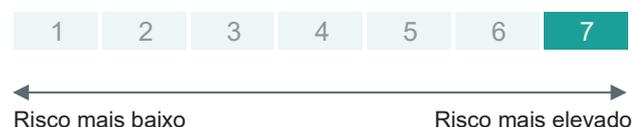
(\*) Os elementos acima indicados são de natureza meramente ilustrativa, tendo por referência as datas meramente exemplificativas. Assim, as principais datas e valores que lhe sejam concretamente aplicáveis irão variar em função das condições de subscrição que lhe sejam individualmente apresentadas pelo Banco e por si aceites. Os itens exemplificativos deste documento servem de base ao cálculo dos cenários de desempenho apresentados.

(\*\*) Exemplo em que o cliente não paga prémio no momento da contratação.

Tipo de investidor não profissional a que se destina	<p>Este produto destina-se a clientes que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• pretendem assegurar, fundamentalmente, a cobertura de risco e têm a expectativa de que o ativo subjacente evolua de forma a gerar um retorno favorável;</li> <li>• estão dispostos e têm capacidade para suportar perdas superiores ao capital investido, e aceitam o risco de crédito do emitente;</li> <li>• estão dispostos a aceitar um nível de risco compatível com o Indicador de Risco abaixo indicado;</li> <li>• têm capacidade para tomar uma decisão de investimento informada, compreendendo o produto, sua notação de risco e retorno; potencialmente resultante da experiência anterior de investimento em produtos financeiros semelhantes;</li> <li>• têm um horizonte temporal mínimo de acordo com a data de liquidação do produto.</li> </ul>
--	---

## Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

### Indicador de Risco



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade do produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria 7 numa escala de 1 a 7, que corresponde à mais alta categoria de risco. Esta classificação é ponderada por dois elementos: 1) o risco de mercado que classifica as perdas possíveis decorrentes do desempenho futuro em muito alto e 2) o risco de crédito que classifica possivelmente que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade de lhe pagar. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá incorrer em perdas significativas.



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido pelo Cliente até 14 julho 2030. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior. Poderá não conseguir cessar facilmente o produto ou poderá ter de o cessar a um preço que afete significativamente o desempenho do produto.

### Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado:		5 anos	
Exemplo de Valor Nocial:		EUR 10.000	
Cenários		Se cessar após 1 ano	Se cessar após 5 anos (Período de detenção recomendado)
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu prémio.		
Stress	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos	EUR -984	EUR -671
	Retorno médio anual (^)	-9,84%	-1,34%
Desfavorável	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos	EUR 805	EUR 597
	Retorno médio anual (^)	8,05%	1,19%
Moderado	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos	EUR 1.140	EUR 1.226
	Retorno médio anual (^)	11,40%	2,45%
Favorável	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos	EUR 1.617	EUR 2.116
	Retorno médio anual (^)	16,17%	4,23%

(^) O potencial retorno é calculado como o lucro ou prejuízo líquido em percentagem sobre o montante nocial.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. Os cenários favorável, moderado, desfavorável e de stress representam resultados possíveis que foram calculados com base em simulações utilizando o desempenho do ativo de referência ao longo de um período até aos últimos 5 anos.

## O que sucede se o NOVO BANCO, S.A. não puder pagar?

O produto contratado não beneficia de qualquer sistema de garantia ou indemnização de investidores. Se o NOVO BANCO, S.A. contraparte deste instrumento derivado, for incapaz de efetuar pagamentos ou entrar numa situação de insolvência, qualquer pagamento devido poderá ser atrasado ou no limite o Cliente incorrerá nas respetivas perdas sem qualquer compensação ou reembolso de valores já pagos.

## Quais são os Custos?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

### Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que têm de ser pagos para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem do valor nominal, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de valor nominal e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano não tem lucro ou prejuízo (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- Um valor nominal de EUR 10.000

	Se cessar após 1 ano	Se cessar após 5 anos
Total de custos	EUR 100 (**)	EUR 100 (**)
Impacto dos custos anuais (*)	1,0%	0,2% ao ano

(\*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se cessar no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 2,68% antes dos custos e 2,45% depois dos custos.

(\*\*) O custo total tem por referência um Valor Nominal meramente exemplificativo ( EUR 10.000). O total de custos que lhe será concretamente aplicável irá variar em função das condições de subscrição que lhe sejam individualmente apresentadas pelo Banco e por si aceites.

### Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Se cessar após 1 ano
Custos de entrada	O impacto dos custos já incluídos no preço. Este é o valor máximo a pagar, poderá pagar menos.	EUR 100
Custos de saída	Não cobramos uma comissão de saída para este produto no caso de cessar no Período de Detenção Recomendado.	EUR 0
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	0,00% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	EUR 0
Custos de transação	0,00% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	EUR 0
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho (e juros transitados)	Não existe comissão de desempenho para este produto.	EUR 0

## Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 5 anos

O produto é feito para ser mantido até o fim do período de detenção recomendado.

O Cliente poderá fazer mobilizações antecipadas, conquanto que suporte todos e quaisquer custos associados. Estes custos poderão ser elevados e o Cliente poderá, por isso, sofrer um prejuízo avultado se fizer mobilizações antecipadas.

## Como posso apresentar uma queixa?

Para apresentar uma queixa, o Cliente deverá dirigir-se a uma agência do NOVO BANCO, S.A. ou contactar através da Linha Direta 707 247 365, disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado entre as 8h e as 22h nos dias úteis, e entre as 9h e as 18h nos restantes dias), pela Internet em [www.novobanco.pt](http://www.novobanco.pt), por email para [satisfacao@novobanco.pt](mailto:satisfacao@novobanco.pt) ou por carta endereçada a Gestão de Reclamações – DCOMPL Av. da Liberdade, nº 195, 10º 1250-142 Lisboa, ou diretamente ao Banco de Portugal ([www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)) ou Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)).

## Outras informações relevantes

O Documento de Informação Fundamental (conforme requisito legal) está disponível na página de Empresas / Oferta Especializada em [www.novobanco.pt](http://www.novobanco.pt).